

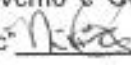
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS  
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
JUNDIAÍ - SP




Ata da Reunião Extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, realizada em vinte de março de dois mil e quinze, às 08h30, em segunda chamada, na Escola de Governo e Gestão do Município de Jundiaí - EGGMJ, localizada na Rua Princesa Isabel, nº 257, Vila Arens – Jundiaí/SP, que contou com a participação de conselheiros e ouvintes que assinaram o livro de presença de reuniões do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, às folhas 54 frente e verso. Justificaram ausência os conselheiros: Rosana Maria Merighi (Titular), Selma Regina Oliveira (Suplente), Simone de Andrade Pliher (Titular) e Maria Aparecida da Silva (Titular). A senhora presidente Claudia Tofoli Honório, declarou aberta a plenária, cumprimentando a todos seguindo com a leitura da pauta **1. Leitura da Pauta; 2. Aprovação da ata do dia 13/03/2015; 3. Deliberação: Resolução da Eleição da representação da sociedade civil no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA - Gestão 2015/2017 e assuntos pertinentes; 4. Deliberação: Eleições Unificadas do Conselho Tutelar; 5. Inscrição para Informes Gerais.** A senhora presidente, com a licença dos presentes dá início à reunião informando que o Conselheiro tutelar Donizeth Aparecido de Andrade, conforme combinado na última reunião ordinária, os conselhos tutelares deveriam indicar até 20 de março de 2015, dois conselheiros tutelares para formar a Comissão Disciplinar conforme disposto no artigo 29 da Lei 8372 de 29 de dezembro de 2014. O conselheiro tutelar Donizeth Aparecido de Andrade coloca que as indicações para compor a comissão são: Marilda Aparecida de Oliveira, como titular e Jocilene Romilda Padilha, com suplente. Informa também que por motivos estruturais não foi possível a impressão do ofício com as indicações, mas que protocolará assim que possível na sede da Secretaria Executiva do CMDCA. A senhora presidente diz se sentir desconfortável em fazer parte desta comissão, perguntando se algum conselheiro de direitos gostaria de compor em seu lugar. Passando um momento, não havendo interesse de nenhum, a comissão seguirá formada até o momento pelas conselheiras tutelares já citadas e senhora presidente Claudia Tofoli Honório, passando-se ao item **2. Aprovação da ata do dia 13/03/2015:** Coloca para votação, a ata do dia 13/03/2015 foi aprovada, por unanimidade, seguindo item **4. Deliberação: Eleições Unificadas do Conselho Tutelar:** A senhora presidente coloca que de acordo com a resolução do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, o Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA deverá publicar o chamamento para as eleições do Conselho Tutelar até 04 de Abril. Informa também que o Sr. Prefeito Pedro Antonio Bigardi, se pronunciou na “X Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente”, sobre a criação do terceiro Conselho Tutelar no município de Jundiaí, no entanto já recebeu algumas vezes o contato do Ilmo. Dr. Promotor Mauro Vaz de Lima para saber sua opinião a respeito. Também procurada pelo Ilmo. Dr. Mauro Vaz de Lima, promotor da Infância e Juventude do Município, a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, Sra. Rita de Cássia Angarten Marchiore, e, em respeito a este conselho, solicitou a discussão do assunto nesta oportunidade, para deliberação da instalação do terceiro Conselho Tutelar. A senhora presidente, lembra que segundo orientação do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, a cada 100 mil habitantes o município deverá contar com um conselho tutelar. Neste momento a senhora presidente abre para

discussão, para saber as opiniões dos conselheiros, comentando que em sua opinião, se não estruturarmos a rede de atendimento às crianças e adolescentes, não adianta a criação de mais um conselho tutelar, responsável por encaminhar crianças e adolescentes aos devidos atendimentos, os casos continuarão sendo encaminhados aumentando a fila de espera em diversos serviços, mas por outro lado a maior queixa que os conselheiros tutelares fazem no momento, é sobre a demanda de serviço, motivo este que não conseguem prestar o atendimento e acompanhamento como que deveria ser feito. A conselheira Rose Meire Mendes de Almeida contribui dizendo que a queixa por parte dos conselheiros tutelares, é na hora do encaminhamento dos casos, que se perdem no meio do caminho, mas que infelizmente o CMDCA ainda não fez uma reflexão sobre a atuação dos dois Conselhos Tutelares do município. A presidente lembra que foi sim feito uma discussão no CMDCA sobre a instalação do terceiro conselho e a época, ainda na gestão da secretária Marilena Perdiz Negro, que esteve na reunião onde foi discutido o assunto, o conselho entendeu que apenas a indicação de número de habitantes não é indicador suficiente para instalação de serviço, sem indicativos precisos da demanda e de como esta sendo gerenciada a demanda. A conselheira Rose Meira Mendes de Almeida completa que ao invés da criação de mais um equipamento, hoje a reflexão necessária seria discutir o que estamos presenciando sobre o trabalho dos conselhos no município, o porque de não termos as informações solicitadas acerca dos atendimentos, indicativos de demanda, o que acontece que os conselheiros não conseguem produzir tais números? Comenta também, que todos sabemos que a fila de espera para ser atendido, por exemplo, no Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS não é de dias, é de meses, com a criação de mais um conselho tutelar, como ficarão essas questões? A conselheira aproveita, expondo que o CMDCA, nem a rede, têm dados, instrumentos para dizer se o problema dos conselhos tutelares é a falta de tempo, talvez a criação de mais um equipamento também não dará conta da demanda que os conselheiros tutelares dizem não conseguir atender por falta de tempo. A senhora presidente expõe que em conversa com a Sra Secretária Rita de Cássia, pensaram em aprovar a instalação do terceiro, mas, que o CMDCA coloque em sua agenda, os questionamentos citados, levantamento de que sente falta sobre a atuação dos conselhos tutelares de Jundiaí, um acompanhamento para que, até a tome posse, em 10 de janeiro de 2016, as informações sobre a demanda e onde se represam sejam mais claras. A Sra. Secretária também a informou que mensalmente está realizando conversas com os conselheiros tutelares, na tentativa de diagnosticar e resolver os problemas. Neste momento, a conselheira Claudia Regina M. Oliveira informa que em 26/02/15 e em 12/03/15, os conselhos tutelares tiveram mais uma capacitação, a terceira nesta gestão, para utilização do Sistema de Informação para Infância e Adolescência – SIPIA. Que sem sombra de dúvida pode ser um instrumento a ser utilizado no levantamento destes indicativos, que sente que no Conselho Tutelar II a resistência continua grande na utilização do sistema o que no Conselho Tutelar I parece estar sendo resolvida. A ouvinte Sra. Lucinda Cantoni Lopes diz que o município de Jundiaí precisa deixar de ser tão tímido com a questão social, se colocando totalmente a favor da criação do terceiro conselho, pois, se hoje os conselheiros tutelares alegam que não há tempo para acompanhamento dos casos, que com a instalação de mais um conselho eles conseguiriam gerar tais dados, para que a rede também se expanda e não trabalhe mais equipes mínimas como presenciamos hoje. A conselheira Creusa Aparecida Claudino comenta que não é só o conselho tutelar que não dá conta dos atendimentos e de gerar dados, equipamentos da área da saúde, educação, cultura, esporte também passam por isso. Coloca que o conselho tutelar é um órgão muito importante, contudo, assim como, como os demais conselhos, órgãos, gestores e a sociedade não estão fazendo a sua parte, que infelizmente o foco acaba ficando apenas no

atendimento do conselho tutelar. A conselheira Mana Aparecida R. Costa esclarece que na Secretaria Municipal de Saúde há dados, é uma secretaria bem estruturada, que possui sim os dados referentes aos serviços por esta secretaria prestados, se não os disponibiliza é porque não é solicitado. A senhora presidente solicita a plenária mais objetividade, para encaminharmos nossa opinião a respeito da instalação de mais um conselho tutelar, sugerindo que haja a deliberação para criação, mas ficando o CMDCA com a responsabilidade de, durante todo o processo de instalação, contribuir com o levantamento de dados, com a organização de fluxos de atendimento, enfim não poupará esforços para que se tenha um melhor diagnóstico da rede de atendimento no Município. O conselheiro Paulo de Tarso H. Meira atualiza os conselheiros sobre as ações que a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SEMADS, quanto as dificuldades para criação de novos equipamentos, devido ao baixo orçamento da secretaria. Lembra que esteve na Conferencia e viu que de lá saíram propostas para criação de serviços, exemplifica: CRAS, este ano está sendo construído no Bairro Vista Alegre, mas será apenas este, não existe previsão da criação de outros serviços. Lembra ainda que a instalação de serviços, equipamentos depende de vários fatores dentre estes a contratação de recursos humanos e isso depende de concurso público o que foge a alçada da SEMADS. Que ainda hoje existem bairros onde as famílias não estão referenciadas e constam apenas no atendimento do CAS da cidade, que nem mesmo possui equipes adequadas para o atendimento, não possui, por exemplo, PAIF (serviço de proteção e atendimento integral a família) quanto a isso existe sim estudos em andamento para se verificar a possibilidade de transformar o equipamento em outro CRAS. Outras mudanças estruturais estão acontecendo na secretaria e tudo demanda tempo e previsão orçamentária. Com relação a instalação de mais um conselho tutelar, sua opinião é favorável, pois já existe demanda na questão populacional. Sobre o dia a dia do trabalho, acredita que ter mais força na Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente é excelente, conclui expondo que o papel do conselheiro tutelar não é fácil, é ele quem tem que brigar para que as coisas aconteçam, e podendo contar com um numero maior de conselheiros tanto melhor. O conselheiro Daniel Rossin Polo sugere a formação de um grupo para redigir um documento e apresentá-lo na próxima reunião ordinária, sobre a opinião do CMDCA, quanto ao atendimento dos conselhos tutelares de Jundiaí. O conselheiro Rodrigo Pierobon diz que sente um mal estar entre o conselho de direitos e o conselho tutelar, esse clima, talvez é o motivo pelo qual os dados dos atendimentos não chegam até o CMDCA. A senhora presidente comenta não ter esse mesmo olhar, talvez no passado o que tenha ocorrido, foi os dois conselhos (CMDCA e Tutelar), estarem buscando sua identidade, tentando identificar exatamente a função de cada um deles, refletindo que o momento mais difícil do relacionamento, foi na reformulação da legislação dos conselhos. O conselheiro Daniel Rossin Polo faz um esclarecimento às pessoas que não lembram ou não acompanharam o assunto, mas no início desta gestão do CMDCA, esse item já foi pauta de reunião, e que infelizmente essa discussão não foi retomada. A conselheira tutelar Silene Aparecida S. Bernardes diz que sem dúvida o maior problema é sim a dificuldade no entendimento de todos os serviços até onde vai sua responsabilidade, a maior dificuldade é a falta de monitoramento dos casos, eles são atendidos, no conselho tutelar, mas hoje, o conselho tutelar, não consegue acompanhá-los com deveria. Além disso, a rede não está fazendo seu papel, muitos casos encaminhados voltam ao conselho sem serem resolvidos, além da demora da devolutiva, por esses motivos acabamos não conseguindo acompanhar todos os atendimentos. A conselheira tutelar cita alguns problemas enfrentados dentro da rede, por exemplo, com relação ao Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, que devolve casos encaminhados, ou aos Centros de Referência de Assistência Social – CRAS's que muitas vezes fazem o papel dos Centros de

Referencia Especializado de Assistência Social – CREAS's. Neste momento, o conselheiro Paulo Tarso H. Meira solicita a inclusão da fala da conselheira tutelar Silene Aparecida S. Bernardes, para que fique registrado, e que essa demanda será encaminhada à SEMADS para conhecimento, pois será preciso um plano de trabalho para resolver essas questões. A seguir, a plenária delibera pela criação do terceiro conselho tutelar do município de Jundiaí, frisando que mesa diretora do CMDCA redigirá um documento, anexo a presente ata, devendo inclusive passar pela plenária na próxima reunião, elencando todas estas questões e outras que julgar necessárias a serem acompanhadas durante o decorrer deste ano, buscando juntos soluções para minimizar a problemática havida na rede, com objetivo de fortalecê-la, o que se faz necessário para que os três conselhos tutelares possam atuar na defesa dos direitos da criança e do adolescente de Jundiaí, bem como passa-se ao item **3. Deliberação: Resolução da Eleição da representação da sociedade civil no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA - Gestão 2015/2017 e assuntos pertinentes:** Com a proposta da Resolução da Eleição da representação da sociedade civil no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA - Gestão 2015/2017 exposta a plenária, após pequenas alterações no texto, os conselheiros deliberam pela aprovação da resolução, a qual será publicada em Imprensa Oficial do Município de Jundiaí, próximo item **5. Inscrição para Informes Gerais:** A senhora presidente informa que o projeto de lei contendo o Plano Municipal para Infância e Adolescente - PMIA já se encontra na Câmara Municipal, havendo a possibilidade da realização de uma audiência pública, que será informada posteriormente. O ouvinte Rodrigo Pierobon convida para Almoço realizado pela Associação Bom Pastor, dia 26 de Abril, às 12h, na Igreja do Bairro da Roseira. Convida também para reunião da rede do Jardim Novo Horizonte, dia 19 de Março, às 9h, no Centro Comunitário São Francisco de Assis. A seguir senhora presidente Claudia Tofoli Honório declara encerrada a reunião, convidando a todos para a próxima reunião, que será realizada no dia vinte de março de dois mil e quinze, na Rua Princesa Isabel, nº 257, Vila Arens – Escola de Governo e Gestão do Município de Jundiaí - EGGMJ. Eu, Nínive de Paula Bueno, secretária \*ad hoc  lavrei a presente ata, que, depois de aprovada pela Assembléia, segue para assinatura da presidente.

  
Claudia Tofoli Honório  
Presidente CMDCA – Jundiaí/SP